



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 097/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2020

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 87.489.910/0001-68 neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **ZIANIA MARIA BOLZAN**, brasileira, viúva, professora, portadora do R.G. sob nº 4009962558 e do CPF sob nº 260.895.990-34, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.704.686/0001-15, com sede na Avenida 07 de setembro, nº 200 A, Bairro São Cristóvão, CEP: 99.950-000 na cidade de Tapejara RS, neste ato representada pelo Sr. Danúbio Damin, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 685.305.010-04, RG nº 5052653192, doravante denominada **CONTRATADA**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a perfuração de dois **Poços Artesianos, sendo 1 (um) na localidade de Passo de Clara e o outro na localidade de Cerro Baltazar** no Município de São Pedro do Sul – RS, para atender as famílias destas localidades que não possuem acesso à água potável.

Em comum acordo, as partes resolvem aditar o presente Contrato, atendendo às solicitações 3724 e 3711/2020, ambas da Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com o art. 24, IV, da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRESCIMO

1.1. Acrescenta a quantidade de serviços conforme planilha anexa, no objeto inicialmente contratado, considerando a impossibilidade de encontrar água na profundidade prevista inicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acrescenta o valor de R\$ 19.190,00 (dezenove mil e cento e noventa reais), para os serviços contratados, considerando o fornecimento de água para consumo humano, ser item de extrema necessidade.

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul - RS, 21 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
ZIANIA MARIA BOLZAN
CONTRATANTE

ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Ernande Aita
CPF nº: 303.427.200-00.

Marilaine Gaier
CPF nº: 008.659.530-08

Visto da Procuradoria Municipal: